

DECRETO N°. 299 DE 25 DE MARÇO DE 2013

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 05 de 14 de abril de 2009...

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para cumprir mandato de 02 (dois) anos, gestão 2013/2015, como membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**, as pessoas abaixo descritas:

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Elizangela Barbosa da Silva Garcia – Titular
Jaqueline Fernandes dos Santos Freitas – Suplente

Camila Martins Baptista de Rezende – Titular
Patrícia Nunes da Silva – Suplente

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Helenice Maria Barbosa Vasconcelos – Titular
Glaudiene de Oliveira Santos – Suplente

Ramaiane Cunha de Souza – Titular
Naiara Gomes da Costa – Suplente

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Luci Lanuci Carneiro – Titular
Keila Aparecida Cunha Barbosa de Queiroz – Suplente

Representante dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

Diana Rosa Borges – Titular
Sonia Aparecida do Amorim – Suplente

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Suelene Aparecida Borges Carneiro – Titular
Gilsônia Maria Carneiro – Suplente

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Sindelson Antônio Rodrigues – Titular
Maria das Dores Coelho Soares – Suplente

Representante do Conselho Tutelar:
Zilda Aparecida Paula Barcelos – Titular
Paulo Onezio da Silva – Suplente

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Patrícia Ferreira Leite Silva – Titular
Iris Silveira Machado Agreli – Suplente

Delma Ferreira de Assis e Assis – Titular
Dalva Maria de Oliveira Reis – Suplente

Parágrafo único – A posse dos membros referidos no “*caput*” se dará automaticamente quando do término do mandato dos membros empossados na gestão anterior.

Art. 2º - Os membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**, exerçerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução e substituição a qualquer tempo a critério das entidades representativas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2013.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 25 de março de 2013.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento